

**Luciano Graneto explica como funcionam os títulos de Filantropia Premiável**

A Circular 569, publicada em maio pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), criou duas novas modalidades de títulos de capitalização: Filantropia Premiável e Instrumento de Garantia. Luciano Graneto, diretor da FenaCap, é o entrevistado da coluna CAPITALIZANDO para falar sobre o produto.

**1. Fale um pouco da nova modalidade de Filantropia Premiável.**

A Filantropia Premiável já existia dentro da modalidade Popular e agora ganha vida própria. O produto funciona da seguinte forma: ao comprar o título com esse propósito, a cessão é feita automaticamente, isto é, no ato da compra já está pré-definido que ocorrerá a cessão do direito de resgate para alguma instituição filantrópica, é obrigatório que esta informação esteja claramente disponível para o consumidor no ato da comercialização do título.

**2. Os sorteios, nesse tipo de títulos, acontecem da mesma forma que nas demais modalidades?**

Sim. No ato da compra o cliente recebe os números da sorte para concorrer a prêmios em dinheiro durante toda a vigência do plano.

**3. Quais são as entidades beneficiadas e qual a importância dessa doação para essas entidades?**

São várias instituições em todo o Brasil, entre elas a Cruz Vermelha e o Hospital do Câncer de Barretos, em São Paulo. A contribuição através de títulos de capitalização é essencial para que as instituições continuem realizando o trabalho de auxílio a comunidade. Em alguns casos os valores dos resgates são a única forma de renda de algumas instituições.

**Fonte:** [CNSeg](#), em 21.08.2018.